



## MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL -MDR

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 19/2017 – MI

## DADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1. COD. DA UNID. GESTORA 195007	2. COD. DA GESTÃO 11201	3. CNPJ 00.399.857/0001-26	4. RAZÃO SOCIAL Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf)		
5. ENDEREÇO SGAN, Q. 601 Conjunto I – Edifício Deputado Manoel Novaes					
6. BAIRRO/DISTRITO Asa Norte	7. MUNICÍPIO Brasília	8. UF DF	9. CEP 70.830-901	10. DDD 61	11. TELEFONE 2028-4766

## REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

12. CPF 008.261.025-81	13. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL Marcelo Andrade Moreira Pinto				
14. DDD 61	15. TELEFONE 2028-4660	16. EMAIL marcelo.moreira@codevasf.gov.br	17. CARGO Diretor-Presidente		

## DADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

18. COD. DA UNID. GESTORA: 530023	19. COD. DA GESTÃO: 0001	20. CNPJ 03.353.358/0001-96	21. RAZÃO SOCIAL Ministério do Desenvolvimento Regional		
22. ENDEREÇO SGAN 906, Módulo F, Bloco A – 3º andar, Edifício Celso Furtado					
23. BAIRRO/DISTRITO Asa Norte	24. MUNICÍPIO Brasília	25. UF DF	26. CEP 70790-060	27. DDD 61	28. TELEFONE 2034-5924

## REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

29. CPF 021.186.624-59	30. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL Adriana Melo Alves				
31. DDD 61	32. TELEFONE 2034-5619	33. EMAIL adriana.alves@mdr.gov.br	34. CARGO Secretária Nacional de Desenvolvimento Regional e Urbano		

## OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO

## 35. IDENTIFICAÇÃO (TÍTULO / OBJETO DA DESPESA)

**Objeto da Despesa:**

Promoção de ações de desenvolvimento para apoio a projetos de ação estruturação e dinamização de atividades produtivas, a partir de aquisição de máquinas e implementos agrícolas, perfuração de poços, estrutura viária e manutenção de barreiros em Municípios do Estado do Piauí.

## 36. OBJETIVO

O presente termo aditivo visa à prorrogação do prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 19/2017 de 14 de dezembro de 2017, por 730 (setecentos e trinta) dias, passando seu vencimento de 20/12/2019 para **19/12/2021** e alterar o cronograma de desembolso.

## 37. PÚBLICO ALVO

Serão beneficiados diversos municípios na abrangência da 7ª Superintendência Regional da Codevasf.

### 38. JUSTIFICATIVA

Em dezembro de 2017 foi destacado o valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões), dos quais foi empenhado o valor de R\$ 9.999.912,73 devolvido o valor de R\$ 87,27 pela 2017CN009087.

O TED 19/2017 se refere aos instrumentos celebrados conforme nota técnica em anexo, os quais ainda se encontram em vigência, necessitando de prorrogação de prazo do TED para cumprimento das metas, o que se justifica pela necessidade de execução e conclusão dos objetos já contratados.

O TED 19/2017 teve sua execução garantida através de 71(setenta e uma) ações/instrumentos, sendo 04(quatro) Contratos, 03(três) convênios e 64 (sessenta e quatro) aquisições por meio da emissão de Ordens de Fornecimento.

Diante da grande quantidade de metas existentes, a exemplo da Celebração de Convênios com Prefeituras Municipais, e da diversidade de objetos, grande parte desses instrumentos sofreram atrasos naturais e justificados para suas conclusões, motivos inerentes às características de cada ação e modalidade e devidamente expostos e embasados legalmente, fato que acarretará a necessidade de postergarmos também a vigência do TED para que os instrumentos possam ser concluídos e os recursos repassados integralmente.

Dessa forma, visando a concretização das ações contempladas pelo TED 19/2017 que irão gerar benefícios para população dos Municípios atingidos, melhorando a qualidade de vida e o índice de desenvolvimento humano na região, com aquisição de máquinas e implementos agrícolas, perfuração de poços, estrutura viária e manutenção de barreiros em diversos Municípios do Estado do Piauí, justifica-se a prorrogação solicitada.

### 39. RELAÇÃO ENTRE AS PARTES

I - Para atingir o objeto pactuado, as partes comprometem-se a disponibilizar as informações necessárias para o bom andamento das atividades do projeto, bem como a cumprir as seguintes obrigações:

II - Compete à SDRU/MDR

- a) Encaminhar para publicação o Termo de Execução Descentralizada no sítio do MDR;
- b) Efetuar a descentralização dos créditos orçamentários, em conformidade com o cronograma de desembolso;
- c) Efetuar o repasse do recurso financeiro pactuado no cronograma de desembolso, condicionado à liquidação da despesa, pela unidade descentralizada;
- d) Acompanhar a execução física do objeto e verificar sua adequação por meio do Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado;
- e) Registrar no SIAFI os valores a liberar formalizados por TED de forma a garantir a liberação dos recursos financeiros no exercício seguinte.

III - Compete à Codevasf:

- a) Executar o objeto de acordo com o proposto no presente TED;
- b) Acompanhar a execução física e financeira do Objeto;
- c) Adotar todas as medidas necessárias à correta execução do objeto;



III - Compete à Codevasf:

- d) Executar o objeto de acordo com o proposto no presente TED;
- e) Acompanhar a execução física e financeira do Objeto;
- f) Adotar todas as medidas necessárias à correta execução do objeto;
- g) Informar à unidade descentralizadora sobre a liquidação da despesa via comunica SIAFI;
- h) Apresentar, quando necessário, proposta de termo aditivo devidamente justificada em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término da vigência do TED;
- i) A unidade descentralizada deverá manter arquivado o projeto básico ou termos de referência, com o devido detalhamento da estimativa de custos dos bens e serviços utilizados para elaboração do TED, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data de comprovação do cumprimento do objeto, pela unidade descentralizadora;
- j) Efetuar o registro e controle patrimoniais dos bens de natureza permanente adquiridos com recursos do TED; Assegurar e destacar a participação do MI em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto deste Termo;
- k) Restituir à unidade descentralizadora o saldo eventualmente existente na data de encerramento, denúncia ou rescisão do TED, ou ainda, devolver o valor integral transferido, em caso de inexecução do objeto ou utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no TED;
- l) Os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados, bem como os recursos financeiros não utilizados, deverão ser devolvidos até 15 dias antes da data estabelecida anualmente pela norma de encerramento do correspondente exercício financeiro divulgada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Ministério da Fazenda;
- m) Informar a unidade descentralizadora, até 31 de dezembro de cada ano, o valor total que será inscrito em restos a pagar.

IV - Do acompanhamento e da apresentação do Relatório de Cumprimento do Objeto:

- a) A unidade descentralizada deverá apresentar Relatório Parcial de Cumprimento do Objeto no prazo **6 (seis)** meses (conforme acompanhamento do objeto);
- b) A unidade descentralizada deverá apresentar Relatório de Cumprimento do Objeto, até 60 dias após a vigência do TED;
- c) Informar, nas contas anuais da entidade, os créditos executados por descentralização, aos órgãos de controle.

40. VIGENCIA

Este 1º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 19/2017 terá vigência até **19/12/2021**, podendo ser prorrogado por solicitação da Unidade Descentralizada, devidamente fundamentada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes de seu término.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

41. PROGRAMA DE TRABALHO	42. PLANO INTERNO	43. FONTE	44. NAT. DESPESA	45. VALOR (EM R\$ 1,00)
20.608.2029.214S.0001	NA0000SAPL1	0100	44.90.52	3.141.956,00
20.608.2029.214S.0001	NA0000SAPL1	0100	44.40.42	2.675.000,00
20.608.2029.214S.0001	NA0000SAPL1	0100	44.90.51	4.183.044,00
46. TOTAL				<b>10.000.000,00</b>

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO TED Nº 19/2017

47. META	48. DESCRIÇÃO	49. PRAZO DE CUMP. (EM DIAS)	50. FISICO		53. FINANCEIRO PAGO		56. VALOR (EM R\$ 1,00)
			51. UNID.	52. QUANT	54. N. DA PARC.	55. LIBER. (MÊS)	
1	Aquisição de Patrulha Mecanizada composta de trator com implementos, e caminhão de lixo	730	UN	29	1	dez/2017	3.216.439,76
2	Perfuração de poços, Manutenção de Aguadas/ Barreiros e mobilidade urbana em Municípios do Estado do Piauí	730	UN	10	1	dez/2017	2.569.708,53
57. TOTAL							<b>5.786.148,26</b>

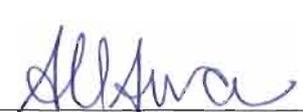
**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO TED Nº 19/2017**

47. META	48. DESCRIÇÃO	49. PRAZO DE CUMP: (EM DIAS)	50. FISICO		53. FINANCEIRO A PAGAR		
			51. UNID.	52. QUANT	54. N. DA PARC.	55. LIBER. (MÊS)	56. VALOR (EM R\$ 1,00)
1	Aquisição de Patrulha Mecanizada composta de trator com implementos, e caminhão de lixo	730	UN	29	1	dez/2021	198.119,00
2	Perfuração de poços, Manutenção de Aguadas/ Barreiros e mobilidade urbana em Municípios do Estado do Piauí	730	UN	10	1	dez/2021	4.015.645,47
<b>57. TOTAL</b>							<b>4.213.764,47</b>

**ASSINATURAS**

Brasília, 11 de dezembro de 2019

  
 Marcelo Andrade Moreira Pinto  
 Diretor- Presidente

  
 Adriana Melo Alves  
 Secretária Nacional de Desenvolvimento Regional e Urbano